

**PORTARIA Nº 362/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e conforme o disposto no art. 11 da Resolução CSMP Nº 004/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, “*ad referendum*” do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, o Promotor de Justiça **DIEGO NARDO** para responder, cumulativamente, pela 12ª Procuradoria de Justiça, no período de 14/05 a 11/08/2018, durante a licença para tratamento da própria saúde da titular do cargo Elaine Marciano Pires.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 23 de maio de 2018.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça

